

ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 22.981.088/0001-02



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP № 9/2021-___FMS

1. INTRODUÇÃO:

Para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Tucumã, elaboramos o presente Termo de Referência para, através do procedimento legal pertinente, estabelecer normas, critérios e condições principais para que seja efetuada a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA SUPORTE AVANÇADO DE VIDA-CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRIO, EM ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DE COVID-19 DURANTE O TRANSLADO PARA OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADOS EM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA OU UTI MÓVEL AÉREA E TERRESTRE, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa para prestação de serviços de Urgência e Emergência para acompanhamentos de pacientes com COVID-19, a serem removidos em ambulância ou UTI móvel aérea para outros municípios e ou estados durante o período de pandemia no município de Tucumã.

3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos serviços, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

3.1. <u>Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.</u>

4. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

- 4.1. OS PRODUTOS/SERVIÇOS SERÃO ENTREGUES DE ACORDO COM A NECESSIDADE do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE EMPENHO.
- **4.2.** Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

- **5.1.** A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.
- **5.2.** Os serviços deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
- **5.3.** A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.
- **5.4.** A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.
- **5.5.** Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento os produtos, desde que obedecidas às condições do presente edital.
- **5.6.** A demanda vai ser solicitação de forma fracionada, conforme nota de empenho emitida, com entrega de até 48h.

6. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.



ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Rubric

CNPJ: 22.981.088/0001-02

DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

8. DA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNIDADE	V. UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	SERVIÇO MÉDICO PARA SUPORTE AVAN VIDA-CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRI		150	SERVIÇO	R\$ 4.033,33	R\$ 604.999,95

Especificação: Contratação de Medico para Suporte Avançado de Vida Cardiovascular e Respiratorio, para prestação de serviços médicos de urgência e emergência e acompanhamento de pacientes com COVID 19, durante o translado para outros Municipios/Estado em veículo tipo ambulância ou UTI móvel aérea e terrestre

Valor total extenso:		
	Total :	R\$ 604.999,95

9. VALOR GLOBAS DE ESTAMTIVA:

O Valor global para esta licitação foi estimado em de R\$ 604.999,95 (seiscentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

10. RECEBIMENTO DO OBJETO.

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

11. PAGAMENTO

O pagamento dos serviços, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 20 diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde